



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2023

Salinópolis/PA, 06 de fevereiro de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal De Salinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113, inc. V da Lei Orgânica do Município de Salinópolis;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **JANDIRA NUNES DOS SANTOS GOMES**, ocorrido na manhã de hoje, dia 06 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade;

CONSIDERANDO a relevância desde seu nascimento e vivência na nossa cidade, no decorrer dos seus 97 anos de vida, nesta municipalidade, e o legado que certamente deixará para seus familiares e Munícipes;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Salinópolis, por 03 (três) dias, pelo falecimento da cidadã deste Município Sra. **JANDIRA NUNES DOS SANTOS GOMES**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO
DE SENA**

FILHO:88092526249

Assinado de forma
digital por CARLOS

ALBERTO DE SENA

FILHO:88092526249

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA